



ASSERJUF

A Asserjuf convida todos os seus associados para a Cerimônia de Posse da nova Diretoria da Associação dos Servidores da Justiça Federal na Bahia.

Data: 10/02/17

Horário: 17:00

Local: Biblioteca (prédio Sede)

! IMPORTANTE

Desde o dia 24 de janeiro de 2017 a ASSERJUF, por determinação da Direção do Foro, está realizando uma pesquisa junto aos servidores e magistrados desta Seccional sobre a utilização dos serviços prestados pelo Espaço Beleza e Locadora. A enquete foi preparada com respostas rápidas: SIM ou NÃO. Caso não tenha respondido a enquete, podemos enviá-la por e-mail ou você pode dirigir-se ao escritório da ASSERJUF.

Caro(a) servidor(a),

Por determinação da Direção do Foro a ASSERJUF está pesquisando junto aos servidores e magistrados desta Seccional sobre a efetiva utilização dos serviços prestados pelo Espaço Beleza e CIBER/Locadora. Por favor, responda às seguintes perguntas:

1) Você utiliza os Espaços Beleza e Locadora/Lan House localizados no 1º subsolo do prédio sede? () SIM () NÃO

2) Tem interesse em usar? () SIM () NÃO

() DIARIAMENTE
() SEMANALMENTE
() MENSALMENTE

3) Você tem interesse que a ASSERJUF mantenha esses espaços?

() SIM () NÃO

NOME:

SETOR:

Aniversariantes da semana

03/02 - Raimundo Luis Luz Filho - Turma Recursal

03/02 - Marco Antônio Pondé de Brito - SEPAG

04/02 - Norberto Menezes e Silva - Aposentado

05/02 - Águido Miranda Barreto - NUCJU

05/02 - Tereza Cristina Lustosa de Oliveira - 5ª Vara

06/02 - Antônio de Jesus Groba - 17ª Vara

06/02 - Manoel Pinto Rodrigues da Costa Neto - NUCJU

06/02 - Romário Santana Viana - 18ª Vara

06/02 - Simone Areas Alves - SECAD

07/02 - Manoel Paim de Abreu Filho - NUCJU

07/02 - Dr. Iran Esmeraldo Leite - 16ª Vara

09/02 - Ana Sueli Macedo Araújo - Pro social

09/02 - Maria do Carmo Barbosa dos Santos - Ilhéus

09/02 - Otto Martins Filho - Aposentado

Caro(a) Associado(a),

A Diretoria Financeira da ASSERJUF publica nesta edição, o Demonstrativo Administrativo-Financeiro referente ao mês de **AGOSTO/2016**. Os documentos fiscais comprobatórios estão no escritório à disposição de qualquer associado. Para maiores esclarecimentos, a diretoria da ASSERJUF estará à disposição pelo e-mail: asserjuf@trf1.jus.br.

DEMONSTRATIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

AGOSTO 2016

RECEITAS OPERACIONAIS ¹	R\$ 35.384,31
DESPESAS OPERACIONAIS ²	R\$ 36.821,76
RESULTADO	- R\$ 1.437,45
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS ³	R\$ 19.711,13
DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS ⁴	R\$ 9.017,00
RESULTADO	R\$ 10.694,13
RESULTADO DO MÊS	R\$ 9.256,68

(1) CONTRIBUIÇÃO DOS ASSOCIADOS. (2) DESPESAS COM FOLHA; IMPOSTOS; CONTABILIDADE; JURÍDICO; TELEFONE; INTERNET; BRINDES E PRESENTES. (3) OUTRAS CONTRIBUIÇÕES. (4) OUTRAS DESPESAS.



VALIDADE CARTÃO DE ANIVERSÁRIO

Caro(a) associado(a),

Agora, o(a) associado(a) aniversariante recebe o seu cartão brinde VIRTUAL e NOMINAL e poderá imprimi-lo para realizar os serviços oferecidos como presente pela sua Associação.



É importante que o(a) associado(a) fique atento(a) à **data de validade do cartão, nele escrita, pois ele NÃO poderá ser ultrapassado.**

E lembre-se: o cartão-brinde é PESSOAL e INTRANSFERÍVEL.

Aproveite! Esse presente é só seu!



ESPAÇO TERAPÊUTICO

Caro(a) associado(a),

Visando o bom funcionamento do Espaço Terapêutico da ASSERJUF, algumas normas foram estabelecidas desde a sua instalação para melhor atendimento no espaço e com o objetivo de evitar possíveis transtornos para você, nosso(a) associado(a), e para o profissional. Atente-se!



1- Cada horário agendado funciona como um contrato de responsabilidade recíproca entre o cliente (associado) e o profissional.

2- O(A) associado(a) ao marcar o seu horário assume o compromisso de estar presente na hora marcada, pois se houver atraso, terá o seu tempo de atendimento reduzido ao tempo disponível restante, a fim de não prejudicar o cliente seguinte.

3- Havendo algum impedimento, o(a) associado(a) deverá informar com antecedência de no mínimo 02 horas a sua impossibilidade de comparecer à hora marcada.

4- O(A) associado(a) que não puder comparecer no horário estabelecido sem comunicar em, até, duas horas de antecedência, perderá o direito ao horário mantendo o pagamento da hora ao profissional. Para facilitar essa comunicação a Asserjuf tem Whats App 71 99688-5655.

5- Uma possível compensação de horário perdido deve ser acertada diretamente com o profissional, sem que este tenha a obrigatoriedade sobre esta compensação.

6- As marcações de horários devem ser feitas diretamente ao atendimento do espaço terapêutico, pessoalmente ou por telefone, através do ramal: 2732.

7- Envie sugestões para beneficios@asserjuf.org.br